



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
MONSENHOR TABOSA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES
CONSTANTES DA PORTARIA Nº 86/2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-
GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 18 (dezoito) do mês de novembro do ano de 2014, às 8 horas, na Sala de Audiências da Comarca de Monsenhor Tabosa, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Joaquim Vieira Cavalcante Neto; a funcionária da Corregedoria-Geral de Justiça, Vládia Samara de Araújo e demais servidores lotados na unidade, teve início inspeção correcional ordinária, nos termos do ato administrativo acima epografado.

Iniciados os trabalhos sem a presença do Juiz da Comarca, Dr. Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, que se encontrava na vizinha cidade de Nova Russas em respondência pela 2ª Vara daquela Comarca; ausente, ainda, e injustificadamente, o Diretor de Secretaria de Vara. No correr dos trabalhos inspecionais compareceram tanto o Magistrado Titular da Comarca, quanto o Senhor Diretor de Secretaria que permaneceram no Fórum até o final dos trabalhos, subsidiando este Corregedor e sua equipe com as informações que lhes foram requeridas.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar explicou aos presentes a finalidade do ato inspecional, conclamando todos a colaborarem com as ações a serem efetuadas. Em seguida, procedeu ao exame das ações em curso no Juízo, priorizando a análise das ações referentes a réus presos provisórios e sentenciados, ações civis públicas, improbidade administrativa, mandados de segurança, processos submetidos à Meta 2 de 2014, processos prioritários (Estatuto do Idoso), feitos afetos à infância e juventude, ações de competência do tribunal do júri e cartas precatórias.

A Secretaria da Vara conta com 4 (quatro) servidores efetivos do quadro do Tribunal de Justiça, incluindo o Diretor de Secretaria e um oficial de Justiça, além de 10 (dez) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

Verificou-se por meio de formulários próprios que o Juiz Titular desempenha a contento suas funções à frente da Comarca de Monsenhor Tabosa, havendo, ao curso de 16 meses, prolatado 1.768 sentenças e 1.071 decisões interlocutórias; promovido 206 acordos; realizado 482 audiências e despachado em autos por 3.584 vezes.

ANÁLISE DE PROCESSOS:

Foram analisados do acervo total da Comarca constantes de 1.692 (um mil, seiscentos e noventa e dois) processos, 172 (cento e setenta e dois) feitos, ou seja, pouco mais de 10% (dez porcento) das ações em andamento, assim discriminados:

1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Pouco mais de 30 (trinta) cartas precatórias em andamento na Comarca, verificando-se atrasos invariáveis no andamento daqueles feitos, além do que audiências são designadas em tempo distante, ocasionando, assim, significativos atrasos na prestação jurisdicional. De ressaltar ainda que constatou-se no andamento das cartas, como de resto nos demais procedimentos em curso na Comarca que a Secretaria demora-se exageradamente no cumprimento de determinações judiciais, como se exemplifica através dos processos nº 2893-41.2014; 3037-15.2014; 3115-09.2014; 2866-58.2014 e 2990-41.2014 cujas audiências estão designadas para janeiro de 2015. Assim como se verifica nos feitos atinentes à infância e juventude de nº 3961-60.2013, que despachado em 31/3/2014, sem que atendido pela Secretaria a determinação judicial até a data de hoje; de igual modo se verificou quanto aos processos 2992-11.2014; 4030-92.2013; 3822-11.2013 e 2981-79.2014, situação a ser melhor detalhada quando da feitura do relatório final de inspeção.

As ações civis de improbidade administrativa também apresentam atrasos como consta dos processos 3280-90.2013 e 3411-02.2012, aquela ajuizada em 11/6/2013 e até a presente data ainda não formalmente recebida e esta última ajuizada em 10/7/2012 sem movimento desde 27/5/2014.

Os feitos relativos aos idosos em grande quantidade aguardam resposta de ofícios remetidos a bancos, gerando com isso atraso na conclusão de tais processos; ressalte-se aqui que, salvo raras exceções tais feitos não se encontram identificados com etiquetas próprias para diferenciá-los.

Destaque-se que a ação civil pública de nº 3071-58.2012, sem cumprimento do despacho citatório, exarado em maio de 2014, embora o citando seja secretário municipal desta Monsenhor Tabosa.

Presos provisórios e em cumprimento de pena têm regulares processos.

Por último, destaque-se os feitos de natureza ordinária e de nº 2180-08.2010, parado desde 21/8/2013 e o de nº 2007.0029.2641-3, sem movimentação desde 26/9/2011.

No mais consigne-se aqui que a pauta de audiências da Comarca vai até janeiro de 2015, o que motivado pela atividade do magistrado na Comarca de Nova Russas por onde responde pela 2ª Vara, ali permanecendo o MM. Juiz uma semana, enquanto outra presta expedientes na Comarca de sua titularidade.

Percebeu-se, ainda, que, face à ausência do Magistrado e problema de saúde que acometeu o Juiz da Comarca, inúmeros são os expedientes assinados pelo Diretor de Secretaria que ao final ressalva que assina tal documento, “de ordem”.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

CADEIA PÚBLICA: Instalada em acanhado prédio, contando com quatro celas que abrigam 22 (vinte e dois) presos. O prédio se encontra em razoável estado de conservação.

CASA OFICIAL: Existe na Comarca uma Casa Oficial para residência do Juiz, situada na Rua João Pamplona, s/n e que atualmente ocupada pelo Juiz Titular da Comarca em que pese suas precárias condições de habitabilidade.

DEMAIS MATERIAS: i) **armas apreendidas:** as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército; ii) **Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o juiz titular está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); c) o magistrado titular cursou a capacitação em Administração Judiciária (curso de formação de magistrados promovido pela ESMEC) (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) foi detectada uma ação de improbidade administrativa ajuizada antes de 31 de dezembro de 2012 e que deverá ser concluída até 31 de dezembro de 2014 (Meta 04 de 2014); g) quando considerados os 10 (dez) primeiros meses deste ano, verifica-se que a Meta 1 de 2014 está sendo atingida, uma vez que os feitos julgados (1.130), superam os processos distribuídos (405); h) foram identificados diversos processos inclusos na Meta 2 de 2014 - ajuizados antes de 31 de dezembro de 2010; iii) **Projeto Pai Presente - Provimento 26 do CNJ:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, o Projeto Pai Presente foi devidamente implementado na Unidade à época em que recebida a listagem da CGJ e atualmente é iniciado procedimento para averiguação de paternidade do menor sempre que o Cartório de Registro Civil informa o registro de nascimento sem os dados do pai; iv) **Conselho da Comunidade:** O Conselho da Comunidade foi instalado em 28/11/2013, conforme Portaria nº 13/2013 de 28 de novembro de 2013; v) **Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP – Recomendação nº 20:** a Vara cumpre o determinado no referido ato normativo, estando com 29 (vinte e nove) mandados de prisão cadastrados no BNMP, conforme consta do FICOVI.

Com relação às instalações físicas do Fórum, verificou-se que o prédio se encontra em bom estado de conservação. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

LIVROS: Foram vistoriados os livros obrigatórios, cujas observações pertinentes a cada um encontram-se detalhadas em formulário próprio.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção:

*J.A. 3
J.A.*



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

a) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas nacionais do judiciário para 2014; b) deve ser aperfeiçoado o controle das ações vinculadas ao Estatuto do Idoso, as quais deverão ser identificadas com etiquetas próprias o que lhes garantirá um fluxo diferenciado, especialmente quanto à garantia da prioridade de sua tramitação, requerendo-se por último e com ênfase, que venha a Secretaria a emprestar celeridade no atendimento das determinações emanadas do Juiz da Comarca, o que ora se constata e o que vem, sobremaneira, acarretando atrasos na prestação jurisdicional.

RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 16 horas do dia 18 de novembro de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas.

**Joaquim Vieira Cavalcante Neto
Juiz Corregedor Auxiliar**

**Sérgio Augusto Furtado Neto Viana
Juiz Substituto Titular**

**Francisco Marcos Sousa Cavalcante
Diretor de Secretaria**

**Vládia Samara de Araújo
Apóio aos Juízes Corregedores Auxiliares**